

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 14/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.012816/2022-01

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 205ª sendo a 149ª em caráter ordinário, realizada em vinte e cinco de março de 2024, o Consepe aprovou por unanimidade a resolução com as alterações deliberadas.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 27/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376827** e o código CRC **F833376A**.